

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 552, DE 18 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 351/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Larissa Salvinski Kunz	Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde	2025/2026	16/07/2025 a 22/07/2025 (sete dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE JULHO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal